



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Valter Albano  
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520  
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 217/2014/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

**Assunto: Processo 22.566-5/2012 – Aposentadoria.**

**Prezada Senhora:**

De ordem do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de aposentadoria por invalidez ao **Sr. José Edinaldo Costa**, protocolada sob o nº 22.566-5/2012, e **cito** Vossa Senhoria para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos da equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento da determinação acima, implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
**LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ**  
Chefe de Gabinete

A Senhora  
**CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**  
Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de  
**SINOP - MT**

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013